

Reportagem Especial

DECISÃO SOBRE DROGAS

Médicos brigam para manter lei que proíbe maconha

Entidades médicas encaminharam um manifesto ao STF pedindo que o porte da droga não seja descriminalizado

Eliane Proscholdt
Keyla Cezini

Médicos entraram na briga para que a lei que considera crime o porte de maconha, mesmo que em pequena quantidade, não seja alterada.

O assunto tem sido discutido em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF). Mas, antes que os ministros anunciem a decisão, a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) encaminhou à Corte um manifesto pedindo que o porte da droga não seja descriminalizado.

A Federação Nacional dos Médicos (Fenam) é uma das instituições que apoia o manifesto. Para seu presidente, o ginecologista Otto Baptista, o País não está preparado para a descriminalização da maconha.

“Não temos estrutura. A liberação dos entorpecentes sem ter o combate ao tráfico e um suporte ao usuário não valerá de nada. Seria um atentado à dignidade humana.”

O cardiologista e vice-presidente do Sindicato dos Médicos do Estado (Simes), João Vicente Roeder, também é contra. “Maconha é porta de entrada para o uso de outras drogas. A pessoa começa com uma pequena quantidade, depois sente necessidade de mais e de outras drogas. É um caminho perigoso.”

Para o diretor do Simes e ginecologista Moacir Lima Guimarães, esta é uma questão de saúde pública muito séria. “Os estudos mostram que o uso de maconha leva à deterioração do cérebro. O paciente tem problemas sérios”, frisou.

Já o psiquiatra Vicente de Paulo Ramatis Lima teme que a descriminalização facilite o acesso de adolescentes à droga.

“Quando usada na adolescência, a maconha aumenta em sete vezes as chances de a pessoa se tornar esquizofrênica. Ela também desencadeia depressão e está comprovado que diminui o desenvolvimento cognitivo”, explicou.

Quem também apoia o manifesto é a Associação Médica Brasileira (ABM). O vice-presidente da instituição, o urologista e cirurgião oncológico Agnel José Bastian Júnior, disse que a questão deveria ser tratada de forma multidisciplinar.

“Sou contra a descriminalização. Isso não deveria ser discutido apenas na esfera judicial. É preciso um debate com profissionais de saúde e outros que atuam no dia a dia com usuários de drogas”, ressaltou.



LEONARDO DUARTE/AT

“A mudança na lei com certeza vai contribuir para o aumento do uso de outras drogas”

Moacir Lima Guimarães, ginecologista

“As pesquisas mostram que existe um grande índice de demência entre os usuários de maconha”

João Vicente Roeder, cardiologista

“A liberação dos entorpecentes em combate ao tráfico e suporte ao usuário não valerá de nada”

Otto Baptista, ginecologista

SAIBA MAIS

O que diz o manifesto

Violência

> “O uso de drogas lícitas e ilícitas está atrás da maioria dos latrocínios, dos homicídios por causas banais, dos acidentes com veículos e dos suicídios. Além de ser a maior causa da violência doméstica.”

Liberdade

> “Não pode existir a liberdade individual de usar a droga quando ela é responsável por alterações mentais temporárias e mesmo definitivas, que levam a mudanças de comportamento em grande parte de seus usuários e dependentes.”

Situação pior

> “Não há exemplo histórico, nem evidência científica, que endosse a tese da descriminalização do uso como uma melhoria na qualidade de vida da população. Portanto, esperamos que o STF, após a reflexão necessária, decida a favor dos nossos jovens e suas famílias, evitando que a tragédia das drogas no Brasil fique pior do que está.”

Deputado quer proibir uso em locais públicos

Certo de que os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) vão aprovar a descriminalização do porte da maconha, o deputado estadual Gilsinho Lopes (PR) protocolou ontem um projeto de lei que restringe o uso de maconha em locais coletivos fechados ou públicos, bem como o porte ostensivo público.

A pena para o descumprimento da lei, se aprovada, será a apreensão



FERNANDO RIBEIRO - 02/11/2014

GILSINHO protocolou projeto de lei

são da droga e uma multa no valor que varia de R\$ 13.435,50 a R\$ 403.065,00 para o usuário.

“A defesa da saúde é atribuição concorrente do Estado. Desta forma, seguindo o exemplo do que já foi feito com relação ao cigarro, seria importante proibir também o uso de maconha em locais fechados ou públicos no Estado”, disse.

O parlamentar explicou ainda que o uso não poderá ser feito em locais com aglomeração, até mesmo nos calçadões e praias muito frequentadas pelas pessoas.

Diante da complexidade, Gilsinho vai pedir regime de urgência. Seguindo o trâmite, depois de passar pelas comissões de Justiça; Cidadania e Direitos Humanos; Política Sobre Drogas e Finanças, e aprovado, será levado à votação.

“Em se tratando de um tema que é novo e polêmico, vou pedir regime de urgência. A previsão é de que em 15 a 20 dias seja apreciado pela Casa”, afirmou o deputado.

ENTENDA

O que é descriminalização?

- > É A ANULAÇÃO de leis que definem como criminoso um comportamento, produto ou condição.
- > O TERMO é usado tanto em conexão com drogas ilícitas como com delitos de embriaguez em via pública.

O que é legalização?

- > A LEGALIDADE da maconha diz respeito a leis que em vários países regulam o uso, a posse, o cultivo e o comércio do produto.

O caso

- > O CASO QUE está sendo julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) pode definir se o porte e o consumo de maconha serão descriminalizados.
- > O RELATOR do processo, ministro Gilmar Mendes, considera constitucional o artigo 28 da Lei 11.343/2006, que manteve a condenação do recorrente – ação movida pelo Ministério Público de São Paulo (MP-SP) – pelo crime de porte de drogas para o consumo pessoal.
- > O MP-SP alega que o crime previsto em tal lei (porte de drogas para consumo) ofende o princípio da intimidade e vida privada.
- > O PROCESSO discute se a Constituição autoriza a tipificação penal do uso de drogas para consumo pessoal.
- > O PROCESSO tramita desde 2011.
- > A DECISÃO poderá consolidar um novo entendimento jurídico sobre o tema no Brasil.
- > ATUALMENTE, adquirir, guardar ou portar drogas para uso pessoal é considerado crime.

O que diz a Lei 11.343/2006

- > ARTIGO 28 – Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas: advertência sobre os efeitos das drogas; prestação de serviços à comunidade; medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

Maconha e outras drogas

- > ATÉ A ÚLTIMA quinta-feira, a expectativa era de que o STF decidisse pela descriminalização ou não do porte de pequenas quantidades de qualquer tipo de droga.
- > NESTE DIA do julgamento, dois ministros votaram pela descriminalização do porte de pequenas quantidades apenas de maconha.



REUTERS - 04/07/2015

PÉ DE MACONHA: uso pessoal